

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001496

LOCAL DE ENTREGA: Local do evento: Av. Praia do Forte, s/n - Natal - Rio Grande do Norte até o dia

DATA DE ENTREGA: 18/01/2016

=====

BANHEIRO DE LUXO

Banheiro Super Luxo VIP para o CBVP Open Natal

Locação de 8 banheiros (4 área VIP e 4 atletas) de luxo portáteis contendo:

- vaso sanitário de cerâmica;
- pia com água corrente e espelho;
- ar condicionado;
- iluminação;
- dispensador de sabonete líquido;
- porta papel higiênico;
- porta papel toalha;
- lixeira.

Serviço: Fornecimento e reposição de todo material de expediente (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, etc). Plantão do responsável pela manutenção durante todo o evento.

Instalação: 1 dia antes da entrega da arena (18/02)

Desmontagem: Imediatamente ao término do evento (13h00 do dia 21/02)

Uso: dias 19/02 - das 7h30 as 18h00

20/02 - das 7h30 as 23h00 (intervalo de 1h00 para reposição e sucção de dejetos)

21/02 - das 7h30 as 13h00

Forneceremos caixas d'água para alimentação dos banheiros.

Local do evento:

Av. Praia do Forte, s/n - Natal - Rio Grande do Norte até o dia 08/02/2016

Produtor Responsável Willmar Wellington

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Contato (21) 99188-2924

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).